



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 113, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Cessão de Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora efetiva ÉRICA CRISTINA XAVIER SANTOS ROMÃO, CPF/MF 725.543.631-53, matrícula funcional N° 120258, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA